



COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 05 de outubro de 2025 - InterCement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“ICP” ou “Companhia”), em complementação aos Fatos Relevantes publicados em 10 de fevereiro de 2025, 24 de julho de 2025 e 11 de setembro de 2025, vem informar, aos seus credores e ao mercado em geral, que apresentou, nesta data, em conjunto com certas subsidiárias, a nova versão do seu plano de recuperação judicial (“**Plano**”) no âmbito do processo nº 1192002-34.2024.8.26.0100 (“**Recuperação Judicial**”), em curso perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“**Juízo da Recuperação Judicial**”).

O Plano reflete o **acordo principiológico** com grupo substancial de credores financeiros, informado no Comunicado ao Mercado publicado em **24 de julho de 2025**. O Plano também preserva as condições de pagamento oferecidas aos fornecedores da Companhia, visando à continuidade e ao fortalecimento dos seus relacionamentos comerciais.

O Plano deverá, ainda, ser aprovado pela **Assembleia Geral de Credores (“Assembleia”)**, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05 (“LFR”), e, em seguida, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da LFR. Conforme informado no Comunicado ao Mercado publicado em **11 de setembro de 2025**, a Assembleia deverá ser instalada amanhã, **dia 6 de outubro de 2025**, em 2ª convocação.

A apresentação do Plano representa uma etapa importante dos esforços de reestruturação financeira da Companhia, consolidando o intenso diálogo construtivo com seus credores financeiros, fornecedores e colaboradores. Para seu processo de reestruturação, a Companhia é assessorada por **White & Case LLP, Houlihan Lokey e E.Munhoz Advogados**.

O Plano encontra-se disponível no website da **Comissão de Valores Mobiliários** (www.cvm.gov.br) e no **website da Companhia** (<https://investidores.intercement.com.br/>). O Plano também pode ser consultado pelo sistema do **Tribunal de Justiça de São Paulo** (<https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>).

A Intercement manterá seus credores e o mercado em geral informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes.